



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA
GABINETE DO PREFEITO

OFICIO Nº 071 – GPTV, DE 16 DE MAIO DE 2025.

Ilmo. Sr.

Fábio Santos de Gusmão Lobo

Coordenador Geral de Prestação de Contas – Fundo Nacional de Assistência Social

Esplanada dos Ministérios, Bloco A – Bairro Zona Cívico-Administrativa – Brasília/DF

CEP: 70054-906 www.mds.gov.br

Assunto: Resposta ao Ofício nº 4531/2025 – Devolução de Saldo de Recurso Extraordinário (COVID-19).

Senhor Coordenador Geral,

Em atenção ao Ofício nº 4531/2025, que trata da devolução do saldo remanescente de recurso extraordinário recebido para enfrentamento à pandemia da COVID-19, informamos que, conforme o Ofício nº 234/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social, foi realizada a devolução do valor de **R\$ 0,13 (treze centavos)**, por meio da **Guia de Recolhimento da União (GRU)**, com o devido **comprovante de pagamento datado de 23 de dezembro de 2024**.

Informamos, ainda, que a referida documentação – GRU e comprovante de recolhimento – foi encaminhada **eletronicamente ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome**, através de protocolo digital, **conforme orientações contidas no ofício em referência**, sob o número **71000.050498/2025-66**, por meio do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br>.

Anexamos a este ofício, para fins de ciência e comprovação, cópia do Ofício nº 234/2025 da Secretaria de Assistência Social, bem como a respectiva guia e comprovante de recolhimento do valor mencionado.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito